

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.01.07.6FD-01 - DATA: 07/01/2025

Categoria: MATERIAL

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de organização e armazenamento de materiais pedagógicos dos professores, impactando diretamente na qualidade do ensino oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Santana do Acaraú/CE.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto da presente contratação se enquadra como bem comum e usual pois enquadra-se na classificação do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133, de 2021, isto é, são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Unidade Requisitante: Secretaria de Educação.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de pastas para o uso de professores junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, pode ser justificada por vários fatores.

Destaca-se algumas das principais justificativas:

- Facilitação do Acesso aos Materiais: As pastas serão utilizadas pelos participantes para guardar documentos, cronogramas, certificados e outros materiais do evento, garantindo que esses itens fiquem organizados e protegidos.
- Valorização e Motivação dos professores: A entrega de pastas personalizadas demonstra cuidado e respeito com os educadores, contribuindo para a motivação e o engajamento dos profissionais durante o período letivo.
- Divulgação Institucional: As pastas podem conter informações e elementos gráficos que promovam a identidade visual da Secretaria de Educação e reforcem sua missão e valores junto aos participantes.
- Necessidade Logística: A contratação visa atender a uma demanda específica e pontual, sendo mais eficiente e econômica do que a produção interna.
- Apoio às Ações Formativas: A disponibilização de materiais adequados, como as pastas, apoia diretamente os objetivos pedagógicos da secretaria.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão para a aquisição de pastas para o uso de professores, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE está contemplada no plano de contratação anual, conforme determina a nova Lei de Licitações 14.133/2021

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação necessários para que uma empresa forneça pastas para os professores no município de Santana do Acaraú devem atender a critérios administrativos, técnicos e legais. Abaixo estão os principais requisitos que podem ser estabelecidos:

#### a) Requisitos Administrativos

- Regularidade Jurídica:

Apresentação do CNPJ ativo e registrado em atividade compatível com o fornecimento de materiais gráficos ou similares.

Contrato social ou estatuto atualizado e registrado em órgão competente.

- Regularidade Fiscal:

Certidão Negativa de Débitos (CND) com a Receita Federal.

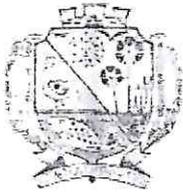
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais e Municipais.

Certificado de Regularidade com o FGTS e INSS.

- Capacidade Financeira:

Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações financeiras dos dois últimos exercícios sociais, comprovando saúde financeira.

#### b) Requisitos Técnicos



- Experiência Comprovada:

Apresentação de atestados ou declarações de capacidade técnica emitidas por clientes anteriores comprovando experiência no fornecimento de materiais similares.

- Especificações do Produto:

As pastas devem atender às especificações exigidas pela Secretaria de Educação (exemplo: material, dimensão, personalização, impressão em alta qualidade).

Apresentação de amostras do produto para avaliação técnica.

- Capacidade de Produção e Entrega:

Comprovação de estrutura operacional para atender ao volume e prazo estabelecido.

c) Requisitos Legais

- Licitação Pública:

A empresa deve participar de processo licitatório, respeitando os critérios estabelecidos no edital, conforme a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

- Cumprimento de Normas Ambientais e Trabalhistas:

Declaração de conformidade com a legislação ambiental vigente.

Critérios Específicos do Edital

- Preço Compatível:

Apresentação de proposta comercial compatível com os preços praticados no mercado e que atenda à economicidade.

- Personalização e Qualidade:

A empresa deve ser capaz de personalizar as pastas com a identidade visual e informações fornecidas pela Secretaria de Educação.

- Prazo de Entrega:

Garantia de cumprimento do prazo estipulado para entrega das pastas antes da Jornada Pedagógica.

- Assistência e Garantia:

Compromisso em substituir produtos defeituosos ou que não atendam às especificações técnicas.

d) Documentação Exigida

- Proposta comercial detalhada.

- Certidões negativas (fiscal e trabalhista).

- Atestados de capacidade técnica.

- Amostras ou especificações do produto ofertado.

- Declaração de cumprimento de normas legais e ambientais.

e) Esses requisitos devem constar no edital do processo licitatório para assegurar a contratação de uma empresa qualificada e garantir a entrega de um produto que atenda às necessidades do evento.

f) JUSTIFICATIVAS PARA NÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

• Tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

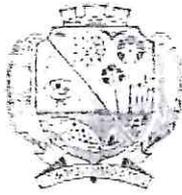
• Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes.

Saliente-se tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Santana do Acaraú, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal;

Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06).

Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser



assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;  
O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público.  
Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública", conforme é vislumbrado no artigo 11º da Lei n. 14.133/2021.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com objetivo de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, com análise em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas através do site Licitações | TCE Ceará e editais, como também foi tudo com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Assim, para atender à demanda do município de Santana do Acaraú na aquisição de pastas para o uso de professores, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se algumas opções de soluções padrões que podem atender a essas necessidades:

### Solução 1. Contratação Direta por Licitação Pública

Descrição: A realização de um processo licitatório, como pregão eletrônico ou presencial, para selecionar a empresa que oferecerá o melhor custo-benefício.

Vantagens:

- Competitividade: Permite comparar propostas de várias empresas, aumentando a chance de obter preços mais baixos.
- Conformidade Legal: Garante transparência e legalidade no processo, reduzindo riscos de questionamentos jurídicos.
- Personalização: A empresa vencedora pode atender às especificações exatas do edital.

Desvantagens:

- Prazo Prolongado: O processo pode ser demorado, dependendo do tipo de licitação e da complexidade do edital.
- Risco de Impugnações: Licitações podem ser contestadas, atrasando o fornecimento.

### Solução 2. Contratação via Ata de Registro de Preços

Descrição: A Secretaria pode aderir a uma ata de registro de preços já existente em outro município ou órgão público que tenha realizado licitação semelhante.

Vantagens:

- Agilidade: Dispensa a necessidade de realizar uma nova licitação.
- Economia: Possibilidade de aproveitar preços competitivos já registrados.
- Praticidade: Simplifica o processo administrativo.

Desvantagens:

- Limitações Técnicas: A especificação das pastas pode não atender totalmente às necessidades da Secretaria.
- Dependência de Outros Órgãos: Necessita da anuência do órgão titular da ata.

### Solução 3. Aquisição por Dispensa de Licitação

Descrição: Em casos específicos, como valores inferiores ao limite legal, a contratação pode ser realizada por dispensa de licitação.

Vantagens:

- Rapidez: Processo administrativo mais curto e direto.
- Simplicidade: Menos burocracia e documentação exigida.

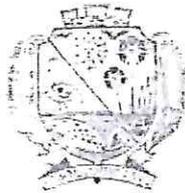
Desvantagens:

- Limitação de Valor: Só pode ser usada para contratações de pequeno porte (até R\$ 50.000,00, conforme Lei 14.133/2021).
- Menor Competitividade: Pode não obter os melhores preços ou qualidade.

Ao avaliar as alternativas supra citadas, para atender à demanda de Aquisição de pastas para o uso de professores em jornada pedagógica 2025, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, opta-se pela opção de aquisição por meio da realização Dispensa de licitação (solução 3).

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve Aquisição de pastas para o uso de professores, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE que pode ser justificada com base em situações específicas previstas na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).



Por se tratar de uma aquisição de baixo valor, prevista no art. Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, (Vide Decreto nº 11.871, de 2023), a dispensa de licitação facilita a aquisição de bens, serviços ou a contratação de obras que precisam ser feitas rapidamente, como em situações de emergência, calamidade pública, ou quando há necessidade de manutenção/aquisição imediata de baixo custo, como o caso em questão.

Baixo Valor (Art. 75, II, da Lei 14.133/2021)

Justificativa: A dispensa pode ocorrer se o valor da aquisição for inferior ao limite estabelecido de até R\$ 125.451,15 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para obras e serviços de engenharia ou de manutenção de veículos e de R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para compras e outros serviços na nova lei).

Documentação e Transparência

Estabelecimento de critérios de habilitação: Definir os documentos que a empresa contratada precisará apresentar, como regularidade fiscal, certidões negativas, comprovante de qualificação técnica, e adequação à legislação trabalhista e previdenciária.

Fundamentação Técnica e Jurídica: É essencial justificar detalhadamente a necessidade da aquisição sem licitação, incluindo parecer técnico e jurídico que embasem a decisão.

Publicidade e Controle: A dispensa de licitação deve ser devidamente publicada para garantir transparência, e os atos devem ser acompanhados pelos órgãos de controle interno e externo, como os Tribunais de Contas.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant.
PASTA PARA PROFESSOR MEDINDO 42CM DE LARGURA PASTA PARA PROFESSOR MEDINDO 42CM DE LARGURA / 30CM DE ALTURA / 12CM DE PROFUNDIDADE, EM COURO SINTÉTICO NA COR AZUL MARINHO; ACOLCHOAMENTO INTERNO PARA MAIOR CONFORTO COM MANTA NA COR PRETA DE 4MM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO E UMA DIVISÓRIA INTERNA COM COMPARTIMENTOS ADICIONAIS; ALÇA PARA TRANSPORTE NO OMBRO COM FITA DE POLIPROPILENO DE 50MM NA COR PRETA, ACOMPANHADA DE REGULADOR DE METAL E PASSADOR DE FITA DE METAL; ZÍPER NA COR PRETA Nº 08 NO TOPO COM CURSOR NIQUELADO; ABA PARA FECHAMENTO FRONTAL EM COURO SINTÉTICO, PERSONALIZADO EM SUBLIMAÇÃO VULCANIZADA COM TEMA SUGERIDO PELO LAYOUT	UNIDADE	450

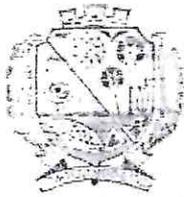
### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
PASTA PARA PROFESSOR MEDINDO 42CM DE LARGURA	UNIDADE	450	96,68	43.506,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 43.506,00 (quarenta e três mil quinhentos e seis reais).

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será por item, visando maior aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e maior competitividade, conforme estabelecido pelo artigo 40, inciso b da Lei nº 14.133/21.



## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este ETP está em conformidade com as metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário do Plano de Contratações Anual (PCA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e em conformidade com as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021. Inicialmente, é necessário a elaboração do DFD, documento que formaliza a demanda de aquisição de pastas para o uso de professores, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, em seguida, a realização da cotação de preços e a elaboração do ETP, estudo técnico preliminar, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

Todo o processo deve ser planejado de forma transparente e eficiente, visando garantir a qualidade e a legalidade na aquisição do material necessário.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de pastas para professores pode trazer diversos resultados esperados e vantagens, especialmente no que diz respeito à organização, funcionalidade e fortalecimento da imagem institucional.

Aqui estão alguns pontos:

- Organização de Materiais: Proporciona aos professores um meio eficiente de armazenar e transportar documentos, como cronogramas, pautas, apostilas e outros materiais pedagógicos.
- Facilidade de Acesso: Facilita o acesso rápido a conteúdos relevantes durante as atividades pedagógicas.
- Engajamento e Motivação: A entrega de uma pasta personalizada pode transmitir cuidado e valorização por parte da instituição, o que pode aumentar o engajamento dos professores.
- Uniformidade e Profissionalismo: Promove uma imagem mais organizada e profissional durante o evento, especialmente em instituições que prezam por uma apresentação uniforme.

### VANTAGENS

- Valorização do Corpo Docente: Demonstrar atenção aos detalhes reforça a percepção de que a instituição valoriza os professores e investe no seu desenvolvimento.
- Reforço da Identidade Visual: Pastas personalizadas com logotipos ou slogans institucionais ajudam a consolidar a marca da instituição.
- Praticidade: Um item funcional que pode ser usado tanto durante os eventos pedagógicos quanto em atividades do dia a dia escolar.
- Versatilidade: Podem incluir divisórias ou acessórios, como blocos de anotações e canetas, que são úteis para os participantes.
- Custo-benefício: Ao investir em pastas, a instituição evita o desperdício de papéis soltos e promove o uso de um material que pode ser reutilizado.

Sendo assim, esse tipo de iniciativa agrega valor à Secretaria de Educação, deixando uma impressão duradoura e positiva nos professores do município de Santana do Acaraú/CE.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de pastas para professores pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados.

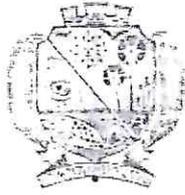
Abaixo estão os possíveis impactos e as medidas mitigadoras para minimizar esses efeitos:

### a) Possíveis Impactos Ambientais

- Uso de Recursos Naturais: Produção de pastas convencionais pode demandar grande quantidade de papel (de celulose), plásticos e metais, consumindo recursos como árvores, petróleo e água.
- Geração de Resíduos: Pastas descartadas podem contribuir para o aumento de resíduos sólidos em aterros ou, se mal descartadas, na natureza.
- Emissão de Carbono: Transporte das pastas e os processos de produção podem gerar emissões significativas de CO<sub>2</sub>.
- Poluição por Produtos Não Recicláveis: Pastas feitas com plásticos não recicláveis ou materiais mistos podem ser difíceis de reciclar, aumentando o impacto no ambiente.

### b) Medidas Mitigadoras

- Escolha de Materiais Sustentáveis: Optar por pastas feitas de papel reciclado, plástico reciclado ou outros materiais reutilizáveis.
- Alternativas biodegradáveis: Investir em pastas feitas de materiais biodegradáveis, como papel kraft ou fibras vegetais.
- Parceria com Fornecedores Sustentáveis: Selecionar fornecedores que sigam práticas sustentáveis, como o uso de energia renovável e redução de resíduos no processo de fabricação.



- Redução de Materiais Supérfluos: Diminuir elementos desnecessários, como plásticos adicionais, e optar por designs mais simples e funcionais.
- Coleta Seletiva: Disponibilizar pontos de coleta seletiva para descarte correto das pastas no final do evento.
- Educação Ambiental: Inserir mensagens educativas nas pastas, incentivando os professores a descartá-las corretamente ou reutilizá-las.

Ao adotar essas medidas a instituição não apenas reduz os impactos ambientais, mas também reforça seu compromisso com a sustentabilidade, transmitindo essa mensagem a todos os professores da jornada pedagógica 2025 do Município de Santana do Acaraú/CE.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente.

Essa frase destaca a relação de interdependência e correlação entre dois ou mais objetos, ressaltando que eles estão diretamente ligados e influenciam um ao outro. Isso demonstra a importância de considerar essas relações ao analisar ou estudar determinado assunto, pois as variáveis envolvidas estão intrinsecamente conectadas.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração pública deve adotar providências prévias detalhadas e rigorosas para garantir que a contratação de pastas para uso dos professores durante a jornada pedagógica de 2025 seja realizada de forma eficiente, transparente e alinhada às normas legais. Aqui estão as principais etapas:

#### a) Planejamento Inicial

- Identificação da Necessidade: Avaliar se a aquisição de pastas é essencial e justificável, considerando o objetivo da secretaria e a disponibilidade de recursos.
- Definição do Objeto: Descrever de forma clara e precisa o que será contratado, especificando características das pastas como material (papel, plástico reciclável, etc.), dimensões e capacidade, personalização (logotipos, mensagens, etc.).
- Estimativa Orçamentária: Realizar pesquisa de preços para estabelecer um orçamento base, considerando fornecedores e opções sustentáveis.

#### b) Conformidade Legal e Normativa

- Consulta à Legislação Aplicável: Respeitar a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).
- Observar as diretrizes para sustentabilidade previstas no art. 6º, XXIII, da referida lei.
- Elaboração do Termo de Referência: Documento essencial que deve incluir a justificativa da contratação, especificações técnicas das pastas, quantitativos e prazos de entrega, critérios de sustentabilidade, se aplicáveis, critérios de julgamento das propostas.
- Previsão orçamentária e dotação: Verificar se há dotação orçamentária suficiente e inserir a despesa no planejamento anual da instituição.

#### c) Sustentabilidade e Responsabilidade Social

- Critérios Sustentáveis: Incluir exigências para o uso de materiais reciclados, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental.
- Critérios de Acessibilidade: Garantir que as pastas sejam adequadas a todos os usuários, incluindo pessoas com deficiência.

#### d) Licitação e Contratação

- Escolha da Modalidade de Licitação: Modalidade mais comum: Pregão Eletrônico, por ser ágil, transparente e econômico.
- Caso o valor seja baixo, verificar a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

#### e) Publicação do Edital:

- Garantir ampla publicidade e especificar claramente os critérios de participação e julgamento.

#### f) Análise das Propostas:

- Avaliar as propostas recebidas com base nos critérios técnicos e de custo-benefício.

#### g) Verificação de Fornecedores

- Habilitação Jurídica e Fiscal:
- Confirmar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista dos fornecedores.

#### h) Fiscalização e Acompanhamento



- Gestão do Contrato: Designar um fiscal de contrato para acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas.
- Entrega e Conferência: Inspecionar o material entregue, garantindo conformidade com as especificações do contrato. Comunicação e Transparência
- Divulgação Interna: Informar aos participantes sobre os critérios de sustentabilidade e objetivos do material fornecido.
- Prestação de Contas: Documentar todo o processo, garantindo transparência e a possibilidade de auditorias futuras.

Portanto, ao adotar essas providências, assegura-se não apenas o cumprimento da legislação, mas também a eficiência e a qualidade no atendimento às necessidades da jornada pedagógica, promovendo a responsabilidade ambiental e social do evento.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de pastas para uso dos professores, junto a secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, apresenta-se como uma alternativa tecnicamente viável e estrategicamente vantajosa para a secretaria de Educação e conseqüentemente o município.

A presente declaração tem por objetivo avaliar e justificar a viabilidade da aquisição de pastas destinadas aos uso dos professores, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Santana do Acaraú/CE.

A aquisição de pastas personalizadas busca atender às seguintes finalidades:

- Organização: Fornecer aos professores um suporte adequado para armazenamento e transporte de materiais distribuídos durante os eventos promovidos pela secretaria de Educação.
- Valorização dos Educadores: Contribuir para a motivação e reconhecimento dos profissionais da educação.
- Divulgação Institucional: Reforçar a identidade visual da Secretaria de Educação e do Município.

### VIABILIDADE TÉCNICA

As pastas a serem adquiridas deverão ser confeccionadas com materiais de qualidade, preferencialmente sustentáveis, e atender às especificações técnicas previamente definidas no Termo de Referência, de modo a garantir a durabilidade e funcionalidade do material.

### VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A aquisição está prevista no orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a dotação orçamentária vigente. Pesquisa prévia de mercado foi realizada, indicando que os valores estão dentro da média de mercado, permitindo a contratação sem comprometer o equilíbrio financeiro do município.

### VIABILIDADE LEGAL

A contratação será conduzida de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), respeitando os princípios da economicidade, transparência e eficiência. Será adotada a modalidade de licitação mais adequada, considerando as características do objeto e o valor estimado da contratação.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

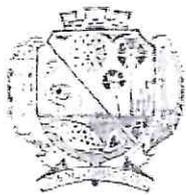
Após análise técnica, orçamentária, legal e ambiental, conclui-se que a aquisição de pastas para uso dos professores participantes é viável e estratégica, atendendo aos seguintes pontos: Valorização do corpo docente; Organização e funcionalidade; Conformidade legal e orçamentária.

Portanto, considerar-se-á os aspectos técnicos, legais e estratégicos ora analisados, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021. Sendo assim, este Estudo Técnico Preliminar conclui favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da referida contratação do município de Santana do Acaraú/CE.

Esta ação está alinhada com os objetivos de promover eficiência, satisfazer às necessidades públicas de maneira sustentável e propiciar o desenvolvimento local.

Este posicionamento conclusivo endossa a continuidade do processo licitatório para a referida aquisição, garantindo o atendimento adequado e contínuo das operações no âmbito do Município de Santana do Acaraú/CE.

Portanto, recomenda-se a continuidade e a efetivação deste processo de contratação, assegurando que todos os trâmites legais e operacionais sejam rigorosamente seguidos para garantir o sucesso da iniciativa.  
Anexo I – Memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte para escolha da solução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



Santana do Acaraú-CE, 20 de Janeiro de 2025.

*Maria Daniele de Oliveira*

**Maria Daniele de Oliveira**  
Equipe de Planejamento  
PORTARIA Nº 020/2025

*Ligia Santos de Menezes*

**Ligia Santos de Menezes**  
Equipe de Planejamento  
PORTARIA Nº 020/2025

*Erica Maria Goreti de Lima*

**Erica Maria Goreti de Lima**  
Equipe de Planejamento  
PORTARIA Nº 020/2025

*David Willis Carneiro Marques*

**David Willis Carneiro Marques**  
Equipe de Planejamento  
PORTARIA Nº 020/2025

*Antonio Junior Carneiro*  
**Antonio Junior Carneiro**  
Secretário(a)  
PORTARIA Nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>  
CHAVE: 6fd9a99a5abed788d9afc9d52d54e91b

